



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Secretária Municipal de Educação do Município de São Mateus – ES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta no **Processo nº. 005.071/2018**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018**, destinado a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, sendo declarados vencedores do certame as associações e/ou Agricultores (as) Individuais registrados abaixo relacionados, em seus respectivos itens, pelo valor total de **R\$ 959.865,47 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos):**

APAP – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DOS PALMARES – CNPJ: 10.537.788/0001-23					
REGIÃO II					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
02	ABÓBORA	KG	850	R\$ 3,39	R\$ 2.881,50
03	AIPIM	KG	850	R\$ 3,32	R\$ 2.822,00
07	BANANA PRATA	KG	1.500	R\$ 4,11	R\$ 6.165,00
08	BATATA DOCE	KG	400	R\$ 3,47	R\$ 1.388,00
10	BETERRABA	KG	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
27	MAMÃO	KG	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
29	MAXIXE VERDE	KG	150	R\$ 4,43	R\$ 664,50
33	MILHO VERDE	KG	750	R\$ 5,17	R\$ 3.877,50
34	PEPINO	KG	150	R\$ 3,07	R\$ 460,50
37	QUIABO	KG	150	R\$ 7,23	R\$ 1.084,50
40	TEMPERO VERDE	UNIDADE	2.000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 24.471,50

ASSOCIAÇÃO TRÊS CACHOEIRAS KM 47 – CNPJ: 04.829.774/0001-80					
REGIÃO I					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
27	MAMÃO	KG	750	R\$ 5,62	R\$ 4.215,00
33	MILHO VERDE	KG	542,5	R\$ 5,17	R\$ 2.804,73
VALOR DA REGIÃO I					R\$ 7.019,73
REGIÃO II					
27	MAMÃO	KG	650	R\$ 5,62	R\$ 3.653,00
31	MELANCIA	KG	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
33	MILHO VERDE	KG	375	R\$ 5,17	R\$ 1.938,75
VALOR DA REGIÃO II					R\$ 6.536,75
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 13.556,48

Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MATEUS – CNPJ: 24.773.684/0001-22						
REGIÃO I						
Item	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	
18	COLORÍFICO	EMBALAGEM	2.390	R\$ 9,40	R\$ 22.466,00	
36	POLPA DE FRUTAS	KG	8.650	R\$ 15,57	R\$ 134.680,50	
VALOR DA REGIÃO I					R\$ 157.146,50	
REGIÃO II						
18	COLORÍFICO	EMBALAGEM	400	R\$ 9,40	R\$ 3.760,00	
36	POLPA DE FRUTAS	KG	1.500	R\$ 15,57	R\$ 23.355,00	
VALOR DA REGIÃO II					R\$ 27.115,00	
REGIÃO III						
18	COLORÍFICO	EMBALAGEM	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00	
36	POLPA DE FRUTAS	KG	600	R\$ 15,57	R\$ 9.342,00	
VALOR DA REGIÃO III					R\$ 10.752,00	
REGIÃO IV						
18	COLORÍFICO	EMBALAGEM	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00	
36	POLPA DE FRUTAS	KG	1.250	R\$ 15,57	R\$ 19.462,50	
VALOR DA REGIÃO IV					R\$ 20.402,50	
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 215.416,00	

AFAGIR – ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES DE CÔRREGO JUERANA 1 ARREDORES – CNPJ: 11.495.734/0001-05						
REGIÃO I						
Item	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	
11	BISCOITO CASEIRO DOCE	EMBALAGEM	803	R\$ 68,60	R\$	55.085,80
12	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN e LACTOSE, TIPO POLVILHO, SABOR TRADICIONAL	EMBALAGEM	1.300	R\$ 3,22	R\$	4.186,00
39	ROSQUINHA CASEIRA	EMBALAGEM	1.450	R\$ 57,30	R\$	83.085,00
VALOR DA REGIÃO I						R\$ 142.356,80
REGIÃO II						
11	BISCOITO CASEIRO DOCE	EMBALAGEM	325	R\$ 68,60	R\$	22.295,00
12	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN e LACTOSE, TIPO POLVILHO, SABOR TRADICIONAL	EMBALAGEM	125	R\$ 3,22	R\$	402,50
39	ROSQUINHA CASEIRA	EMBALAGEM	450	R\$ 57,30	R\$	25.785,00
VALOR DA REGIÃO II						R\$ 48.482,50
REGIÃO III						
12	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN e LACTOSE, TIPO POLVILHO, SABOR TRADICIONAL	EMBALAGEM	25	R\$ 3,22	R\$	80,50
VALOR DA REGIÃO III						R\$ 80,50
REGIÃO IV						
11	BISCOITO CASEIRO DOCE	EMBALAGEM	375	R\$ 68,60	R\$	25.725,00
12	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN e LACTOSE, TIPO POLVILHO, SABOR TRADICIONAL	EMBALAGEM	50	R\$ 3,22	R\$	161,00
39	ROSQUINHA CASEIRA	EMBALAGEM	250	R\$ 57,30	R\$	14.325,00
VALOR DA REGIÃO IV						R\$ 40.211,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 231.130,80

APRUNG – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE NESTOR GOMES – CNPJ: 31.789.050/0001-23						
REGIÃO I						
Item	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	
11	BISCOITO CASEIRO DOCE	EMBALAGEM	800	R\$ 68,60	R\$ 54.880,00	
39	ROSQUINHA CASEIRA	EMBALAGEM	1.450	R\$ 57,30	R\$ 83.085,00	



3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VALOR DA REGIÃO I					R\$ 137.965,00
REGIÃO III					
11	BISCOITO CASEIRO DOCE	EMBALAGEM	150	R\$ 68,60	R\$ 10.290,00
39	ROSQUINHA CASEIRA	EMBALAGEM	100	R\$ 57,30	R\$ 5.730,00
VALOR DA REGIÃO III					R\$ 16.020,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 153.985,00

APARLI - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES REGIÃO LITORAL - CNPJ: 15.029.106/0001-95					
REGIÃO I					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
2	ABÓBORA	KG	5.450	R\$ 3,39	R\$ 18.475,50
3	AIPIM	KG	5.450	R\$ 3,32	R\$ 18.094,00
4	ALFACE	UNIDADE	10.000	R\$ 1,77	R\$ 17.700,00
6	BANANA DA TERRA	KG	1.818	R\$ 2,49	R\$ 4.526,82
8	BATATA DOCE	KG	3.000	R\$ 3,47	R\$ 10.410,00
10	BETERRABA	KG	3.500	R\$ 4,12	R\$ 14.420,00
15	CENOURA	KG	3.500	R\$ 3,99	R\$ 13.965,00
19	COUVE	UNIDADE	4.000	R\$ 1,82	R\$ 7.280,00
22	FRUTA PÃO	KG	1.000	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
25	INHAME	KG	4.000	R\$ 4,29	R\$ 17.160,00
27	MAMÃO	KG	7.000	R\$ 5,62	R\$ 39.340,00
29	MAXIXE VERDE	KG	450	R\$ 4,43	R\$ 1.993,50
31	MELANCIA	KG	5.450	R\$ 1,89	R\$ 10.300,50
33	MILHO VERDE	KG	8.542,5	R\$ 5,17	R\$ 44.164,73
37	QUIABO	KG	1.000	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00
40	TEMPERO VERDE	UNIDADE	5.000	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
VALOR DA REGIÃO I					R\$ 238.970,05
REGIÃO II					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
6	BANANA DA TERRA	KG	290	R\$ 2,49	R\$ 722,10
7	BANANA PRATA	KG	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00
8	BATATA DOCE	KG	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
10	BETERRABA	KG	600	R\$ 4,12	R\$ 2.472,00
15	CENOURA	KG	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
19	COUVE	UNIDADE	1.000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
22	FRUTA PÃO	KG	100	R\$ 5,96	R\$ 596,00
25	INHAME	KG	600	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
40	TEMPERO VERDE	UNIDADE	1.000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
VALOR DA REGIÃO II					R\$ 15.958,10
REGIÃO III					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
2	ABÓBORA	KG	325	R\$ 3,29	R\$ 1.069,25
3	AIPIM	KG	325	R\$ 3,32	R\$ 1.079,00
4	ALFACE	UNIDADE	750	R\$ 1,77	R\$ 1.327,50
6	BANANA DA TERRA	KG	125	R\$ 2,49	R\$ 311,25
24	GOIABA	KG	450	R\$ 4,96	R\$ 2.232,00
33	MILHO VERDE	KG	525	R\$ 5,17	R\$ 2.714,25
40	TEMPERO VERDE	UNIDADE	1.110	R\$ 1,59	R\$ 1.749,00
VALOR DA REGIÃO III					R\$ 10.482,25
REGIÃO IV					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
2	ABÓBORA	KG	300	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00
3	AIPIM	KG	300	R\$ 3,32	R\$ 996,00
6	BANANA DA TERRA	KG	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00

AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES Nº 70 - CENTRO - SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8	BATATA DOCE	KG	300	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
10	BETERRABA	KG	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
15	CENOURA	KG	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
19	COUVE	UNIDADE	500	R\$ 1,82	R\$ 910,00
22	FRUTA PÃO	KG	50	R\$ 5,96	R\$ 298,00
25	INHAME	KG	275	R\$ 4,29	R\$ 1.179,75
27	MAMÃO	KG	500	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
29	MAXIXE VERDE	KG	50	R\$ 4,43	R\$ 221,50
31	MELANCIA	KG	300	R\$ 1,89	R\$ 567,00
33	MILHO VERDE	KG	510	R\$ 5,17	R\$ 2.636,70
37	QUIABO	KG	50	R\$ 7,23	R\$ 361,50
40	TEMPERO VERDE	UNIDADE	1.000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
VALOR DA REGIÃO IV					R\$ 15.898,45
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 281.308,85

SÉLIA NUNES SEGANTINI (AGRICULTOR INDIVIDUAL) – CPF: 019.803.117-30

REGIÃO I					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
9	BEIJU	KG	792	R\$ 25,25	R\$ 19.998,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 19.998,00

DIMAS SOUZA MEIRA (AGRICULTOR INDIVIDUAL) – CPF: 129.125.617-28

REGIÃO I					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
4	ALFACE	UNIDADE	1500	R\$ 1,77	R\$ 2.655,00
8	BATATA DOCE	KG	1000	R\$ 3,47	R\$ 3.470,00
17	COENTRO EXTRA	UNIDADE	800	R\$ 1,69	R\$ 1.352,00
24	GOIABA	KG	2204	R\$ 4,96	R\$ 10.931,84
40	TEMPERO VERDE	UNIDADE	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 19.998,84

São Mateus – ES, 12 de junho de 2018.


ZENILZA APARECIDA BARROS PAULI *1
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 026/2017

Zenilza Aparecida Barros Pauli
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 026/2017

¹ ART. 15. Fica estabelecida a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de São Mateus, com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas.
§1º. As ações de produzir atos, distribuir decisões e execuções administrativas, induzem às de autorizar despesas, assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, emitir e assinar ordem de pagamento e autorizar suprimento, observado as normas pertinentes à matéria. Lei municipal n.º 1.192/2012.